

**CONTRATO DE Nº 007/2022
PROCESSO DE Nº 016/2026
4º TERMO DE ADITAMENTO**

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE TERRESTRE, MEDIANTE LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM CONDUTOR HABILITADO, CELEBRADO ENTRE O IPRESB - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BARUERI E HIPLAN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO URBANA LTDA.

Pelo presente instrumento, de um lado **IPRESB – Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Barueri** autarquia municipal com sede na Alameda Wagih Salles Nemer, 85, Centro, no Município de Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob n.º 08.434.600/0001-70, neste ato representado por seu presidente, **Weber Seragini**, ora denominado simplesmente **Contratante**, e de outro lado a Empresa **Hiplan Construções e Serviços de Manutenção Urbana Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 65.034.654/0001-81, com sede na Rua João Della Manna, 78, Rolinópolis, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, representada neste ato por seu Sócio Administrador, **Irani Fogaça de Almeida** doravante denominada **Contratada**, têm entre si, justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao contrato nº 007/2022 mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo e o reajuste no valor, conforme cláusulas do presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Fica prorrogado por 12 (doze) meses, com início a partir de 25 de julho de 2026 e término em 24 de julho de 2027, conforme item 4.2 da Cláusula Quarta do Contrato Original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

3.1. O valor global será de **R\$ 178.620,80** (cento e setenta e oito mil, seiscentos e vinte reais e oitenta centavos), reajustado em 4,327080% pela variação do INPC-IBGE, conforme item 4.3 da Cláusula Quarta do Contrato Original.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da execução deste aditamento correrão por conta da dotação orçamentária específica consignada para o exercício de 2026 sob a rubrica nº 04.01.01.09.272.0100.2100.3.3.90.39 e de dotação orçamentária específica para o exercício de 2027.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Continuam em vigor, devidamente ratificadas neste ato, as demais cláusulas do Contrato de nº 007/2022, firmado em 6 de julho de 2022, e de seus Termos de Aditamento.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente, por si e seus representantes, em 02 (duas) vias de igual teor e rubricadas para todos os fins de direito na presença das testemunhas abaixo firmadas.

Barueri, 13 julho de 2026.

Weber Seragini
Presidente
Contratante

Irani Fogaça de Almeida
Sócio Administrador
Contratada

Testemunhas:

Nome: Simone Matos de Sousa

Nome: Gustavo Vieira Fernandes